

**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
COMDEPI-RIO**

DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 442/2026

Relatório de Aplicação Financeira

**Aprova o Relatório de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso – FMI -
Exercício 2025.**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa—COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010, e de acordo com a 152ª Assembleia Ordinária ocorrida em 12/02/2026 e,

Considerando, a execução orçamentária no Programa de Trabalho do Fundo Municipal do Idoso-Exercício -2025, P.T. 2802.08.422.0655.2000;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDEPI-RIO, monitorar e fiscalizar as ações da política municipal de atendimento à pessoa idosa;

Considerando as diretrizes do Plano de Ação para Atendimento à Pessoa Idosa no Município do Rio de Janeiro – Exercício 2025, Deliberação COMDEPI nº 352/2024, publicado no D.O. Rio de 17/06/2024 e;

Considerando a Deliberação COMDEPI-RIO, nº 353/2024, que dispõe sobre o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso – FMI – Exercício 2025, publicada no D.O. Rio de 14/06/2024 e a Deliberação COMDEPI-RIO, nº 399/2025 que altera o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso – FMI- Exercício 2025, publicada no D.O. Rio de 13/06/2025;

DELIBERA:

Artigo 1º Aprovar e tornar público o relatório de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal do Idoso-FMI, exercício 2025 (Anexo I), apresentado pela Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, em consonância com o inc. XVII do art. 2º do Regimento Interno do COMDEPI-RIO.

Parágrafo Único: Os saldos existentes nas fontes pagadoras do FMI em 31/12/2025, serão empregados por um novo Plano de Aplicação para o exercício de 2026, já aprovado em Assembleia Ordinária, ocorrida em 11/12/2026 e publicada no D.O. RIO de 12/12/2026.

Artigo 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MICHEL
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO I

(A) Financeiro		(B) Orçamento Final	(C) Empenhado	(D) Liquidado	(E) Pago	Saldo Orçamentário (B - E)	Saldo Financeiro (A-E)
F 1500100	920,00	920,00	920,00	920,00	-		
F 1759105/2899105	13.382.972,73	9.838.136,76	1.307.119,26	64.786,84	64.631,36	9.773.505,40	13.318.341,37

F 1759113/ 2759113	147.886,23	42.467,00	-	-	-	42.467,00	147.886,23
TOTAL	13.531.778,96	9.881.523,76	1.308.039,26	65.706,84	64.631,36	9.816.892,40	13.467.147,60

(*) Republicação por incorreção no DO Rio nº227 de 20.02.2026 - pág. 66